

PES e PPA 2020-2023

**Caderno de Metas e Ações
Estratégicas Revisadas
para 2023**

SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS



DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Ampliar o acesso e a resolutividade da **atenção primária** buscando a integração com a vigilância em Saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.

DESAFIO DO PPA:

Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva.

Fortalecer a atenção à saúde da mulher, na prevenção do câncer de colo de útero e mama, nos serviços de apoio, diagnósticos e terapêuticos.

Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade.

Criação de uma clínica de recuperação de dependentes químicos para crianças e adolescentes.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Promover o modelo de atenção à saúde com o fortalecimento da atenção primária.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Manter acima de 93% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, anualmente Manter acima de 90% a cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde no Estado, anualmente.	%	95,5%	94%	94,05%	94,10% 91,22%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária.	94,96%	91,22%	Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação da cobertura das equipes de atenção primária de forma integrada com a vigilância em saúde. 1. Manter os convênios com os municípios para manutenção da cessão de servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins para a atenção básica. 2. Implementação do apoio institucional aos municípios no processo de implantação, acompanhamento, qualificação da Atenção Básica, ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família. 3. Monitoramento e avaliação da atenção primária, com base na Política Nacional da Atenção Básica, contribuindo com o aprimoramento do processo de gestão e melhoria da resolutividade da Atenção Básica. 4. Elaborar estudo para proposição de Projeto de Lei instituindo <i>incentivo estadual para o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)</i> dos 139 municípios do Estado do Tocantins.	4156 – Qualificação do processo de trabalho da atenção primária.
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	%	76%	77%	78%	79%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	76%		1. Articulação intra e intersetorial para acompanhamento das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família. 2. Planejamento e execução de processos educacionais para acompanhamento e registro	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Família (PBF), até 2023.									no sistema de informação do Programa Bolsa Família.	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	272,58	267,13	261,79	256,55	<u>Taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)</u>	269,17/100.000 hab. (2018)	256,55	1. Apoio técnico e qualificação aos municípios para implantação, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas unidades implantados; 2. Implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 3. Fomentar a implantação da Linha do Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no SUS do Estado do Tocantins. 4. Promover integração entre as áreas afins para avaliação periódica do indicador; 5. Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH); Promoção de ações de educação permanente voltadas para a melhoria do cuidado das pessoas hipertensas e diabéticas. 6. Promover ações de educação permanente e educação em saúde voltadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos e a melhoria do cuidado das pessoas hipertensas e diabéticas. 7. Implantar o Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC por meio das seguintes linhas: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e atenção à pessoa idosa.	4156 – Qualificação do processo de trabalho da atenção primária.
Manter acima de 88% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente. Manter acima de 70% a cobertura de saúde bucal na APS, das equipes financiadas pelo MS no estado, anualmente.	%	86,2%	88%	89%	90% 74%	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	86%	74%	Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal. 1. Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação da cobertura de SB na APS das equipes financiadas pelo MS no estado. 2. Manter os convênios com os municípios para manutenção da cessão de servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com vistas à manutenção e ampliação da cobertura de saúde bucal na APS.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
									3. Incentivo aos gestores municipais para a prática do planejamento e programação das ações e serviços de saúde bucal. 4. Implementação do apoio institucional aos municípios no processo de implantação, acompanhamento, qualificação da Atenção Básica, ampliação e consolidação da Estratégia de Saúde Bucal . Sensibilização aos municípios quanto a realização do levantamento epidemiológico CPOD para a estratificação de risco em saúde bucal, com ênfase à população idosa e às pessoas com deficiência (interlocução com especializada). Incentivar os gestores a credenciarem novas equipes de saúde bucal. 5. Incentivar os gestores a credenciarem novas equipes de saúde bucal, bem como vinculá-las às eSF ou e AP 20 ou 30 horas.	
Alcançar 100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica, anualmente.	%	100%	100%	100%	100%	<u>Percentual de Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica</u>	100%	100%	1. Apoiar e fortalecer os planos de ação regional da Rede Psicossocial. 2. Apoio técnico, qualificação e matriciamento da Rede de Saúde Mental. 3. Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais. 4. Estímulo à realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas. 5. Implantação da supervisão clínico-institucional em todos os Centros de Atenção Psicossociais. 6. Manutenção do Incentivo Financeiro aos CAPS. 7. Implantar projeto piloto em um município de forma integrada entre a Diretoria de Atenção Primária e a Diretoria de Atenção Especializada/Gerência da Rede de Atenção Psicossocial com vistas a fortalecer o matriciamento entre estes dois pontos da rede.	4361 – Implementação da Rede de Atenção Psicossocial.
Ações que contemplam o objetivo: 1. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.										

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
2. Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade.										
3. Promoção da educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção a Saúde.										
4. Promoção da educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção a Saúde (priorizando o ensino à distância, capacitações por videoconferência).										
5. Elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade.										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde:										
Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE:										
Proposta 5 – Fortalecer a Política de Saúde Mental com perspectiva de aparelhamento, qualificação técnica, recursos humanos e dos serviços da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) no Município.										
Eixo SAÚDE COMO DIREITO:										
Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a Lei 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS.										
Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):										
Proposta 2 – Oferecer e manter em tempo hábil o atendimento à saúde da mulher e a saúde do homem, com atendimento especializado, realização de exames para detecção de tratamento precoce do câncer.										

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança, com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.

DESAFIO DO PPA: Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação.

Estadualizar o Hospital de Natividade em Porte 1. (Novo Desafio).

Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Aprimorar a gestão Hospitalar sob a lógica da RAS – Rede de Atenção à Saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Alcançar anualmente 90% de Taxa de Ocupação Hospitalar nos Hospitais de Porte 3	Taxa	90	90	90	90	<u>Taxa de ocupação hospitalar</u>	93,20 (2º quad. 2019)	90	2. Gerenciar o fluxo interno de pacientes por tempo e setor. 3. Implantar o Plano Terapêutico Singular – PTS. 4. Implantar o Kanban. 5. Horizontalizar o trabalho na assistência. 6. Implantar/qualificar os diversos núcleos e comissões hospitalares. 7. Criar equipes de referência por unidade de internação. 8. Implantar gestão de cuidado integral e clínica ampliada. 9. Implantar e Gerenciar os Protocolos Técnicos e Terapêuticos. 10. Implantar Protocolo de Alta Responsável. 11. Desenvolver e instituir protocolos multiprofissionais pautados nas Linhas de Cuidados prioritárias, com ênfase nas prioridades da ACP Federal (cerebrovascular, neurovascular, traumatologia no HGP, Gurupi, Araguaína). 12. Qualificar a assistência ao paciente crítico. 13. Fortalecer e empoderar os NIR com instrumentos de gestão. 14. Regular através dos NIR das unidades hospitalares de porte 3 e HIP as internações. 15. Contratualização dos serviços assistenciais hospitalares no HGP e HRA. 16. Implementar a contratualização interna com base no planejamento, indicadores e metas no HGP e HRA. 17. Instituir a unidade de cuidados crônicos, paliativos e prologados, priorizando os Serviços Paliativos da UNACON – HGP. 18. Operacionalizar o protocolo de retaguarda	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.
Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica médica nos hospitais de porte 3	Dia	9	8	7	7	<u>Tempo Médio de Permanência da clínica médica</u>	0 (2019)	7		
Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica nos hospitais de porte 3.	Dia	10	9,5	9	8	<u>Tempo Médio de Permanência da clínica cirúrgica</u>	0	8		
Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal próprios .	Taxa	90	90	90	90	<u>Taxa de Ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) próprios</u>	0	90		
Implementar Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos	Unidade	1	3	3	1	-	-	-		
									1. Viabilizar, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde. 2. Participar da elaboração do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde em cumprimento à Portaria MS nº 529/2013.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Hospitais Regionais.									3. Incentivar a implantação de políticas institucionais, planos e ações organizacionais que reflitam na construção de uma cultura de segurança do paciente. 4. Implantar a gestão de riscos relacionados aos cuidados de saúde. 5. Implantar os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.	
Realizar cirurgias eletivas.	Unidade	6.000	6.000	6.000	6.000 8.400	-	-	-	1. Organizar os ambulatorios integrados aos Hospitais no acesso a consultas especializadas, análises clínica, imagens e diagnóstico (SPAS, SUHP e SGPEs). 2. Realização do Pré-operatório do paciente nos ambulatorios de referência. 3. Realização de exames complementares, quando necessário. 4. Reavaliação médica pré-operatória do paciente. 5. Preparação física do Centro Cirúrgico. 6. Realização das cirurgias conforme cronograma estabelecido e nível de complexidade do Hospital, respeitando a lista de espera e alocando os pacientes conforme o Hospital Regional mais próximo de sua residência. 7. Monitorar a lista de espera de pacientes de cirurgia eletiva e emitir relatórios por meio do sistema SIGLE. 8. Monitorar a utilização de insumos. 9. Monitorar a utilização de hemocomponentes. 10. Monitorar a manutenção preventiva/corretiva de equipamentos. 11. Preparar o Mapa Cirúrgico específico, autorizado e validado. 12. Readequação da carga horária dos profissionais. 13. Readequação dos Centros Cirúrgicos. 14. Observar a Instrução Normativa SES-TO N° 01, de 08/01/2018 que institui as normas para a regulação de cirurgias eletivas no Estado do Tocantins (DOE 5028). 15. Atualização dos cadastros 16. Viabilizar o pagamento da premiação do PAGH Cirúrgico conforme disposto na Lei N° 3.369, de 4/07/2018, que tem por objetivo estimular a realização das cirurgias eletivas em horários diferenciados, utilizando os centros cirúrgicos em sua capacidade máxima, nos períodos noturnos, madrugada, finais de semanas e feriados, contemplando incentivo aos profissionais que se dedicarem a ampliar o número de cirurgias eletivas nos Hospitais Estaduais.	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias. 4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico. 4354 - Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal
Aumentar o número de doadores efetivos	Unidade	3,7	4,9	6,1	7,9	Número de doação efetivada.	-		1. Sensibilizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos - adquirir material gráfico e de mídia de campanha.	4113 - Oferta de

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
de múltiplos órgãos para 7,9 por Milhão de População (PMP) até 2023.									2. Qualificar e sensibilizar os profissionais do Componente hospitalar sobre as práticas de acolhimento ao familiar e paciente. 3. Instituir as Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes na Macrorregião Centro-Sul nas unidades hospitalares com perfil de notificante 4. Instituir o Protocolo de morte encefálica nas unidades hospitalares com perfil de hospital notificante. 5. Viabilizar exames complementares para realização do diagnóstico de morte encefálica (dopplertranscraniano, arteriografia e eletroencefalograma). 6. Viabilizar a realização de sorologias e HLA (histocompatibilidade). 7. Implementar “OPO - Organização de Procura de Órgãos e Tecidos”. 8. Capacitar os profissionais da área técnica e assistencial sobre o processo de doação e transplante. 9. Executar a logística de envio amostra biológica e tecido para fins de doação de órgãos de material biológico para atender o processo de doação e transplante; 10. Manutenção do Doppler Transcraniano. 11. Credenciar uma equipe de captação de órgãos no estado. 12. Adquirir instrumental cirúrgico para captação de córnea e para realização de transplante renal. 13. Padronizar Atualizar, sempre que necessário, a padronização de imunossuppressores para pacientes transplantados. 14. Padronizar e adquirir Garantir a aquisição de meios de preservação de órgãos sólidos e materiais e medicamentos para doação de órgãos. 15. Estrutura física adequada para funcionamento da Central Estadual de Transplantes do Tocantins - CETTO. 16. Realizar transplantes, de córnea e renal, no Hospital Geral de Palmas - HGP. 17. Captar tecidos pelo Banco de Olhos em Tocantins nas unidades hospitalares com perfil de notificante no estado do Tocantins. Monitorar e avaliar os indicadores específicos do Sistema Estadual de Doação e Transplante.	ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.
Implantar Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado	Unidade	-	60	60	40	Número de leitos de UTI existente	145 (abr. 2020)	40	1. Estudos para definições sobre a implantação de leitos de UTI nos Hospitais sob gestão estadual conforme critérios regionalizados e epidemiológicos. 2. Realizar obras de construção e adequação de ambientes de UTI.	4113 - Oferta de ações e serviços de

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
									3. Contratualização de serviços de gerenciamento de Leitos de UTI. 4. Realizar contratos de oferta de leitos na rede privada complementar. 5. Realizar o monitoramento dos contratos de leitos privados contratualizados.	MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias. 3099- Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no estado 4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico.
Construir novas unidades hospitalares até 2023.	Percentual	-	Ilha do Bananal			% da obra construída	1ª Etapa com 60,24% (abr. 2020)	55%	Construir a superestrutura (fundação) do Hospital Geral de Araguaína de 400 leitos. 1. Na obra do Hospital Geral de Araguaína de 400 leitos: concluir a superestrutura (fundação); concluir um Bloco Assistencial de 1.421 m²; construir o Bloco da Imaginologia/ Laboratório de 990 m²; construir o Pronto Socorro. 2. Construir a II Etapa do Hospital Geral de Gurupi (enfermarias de internação com 88 leitos; centro cirúrgico com 8 salas; 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI; imagenologia; laboratório; farmácia; almoxarifado; cozinha e refeitório; lavanderia). 3. Organizar a Unidade de Saúde Mental do Hospital Geral de Palmas (HGP) – ambiência e serviço.	3099- Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no estado
			14	52	94 55%					
	Percentual	-	Médio Norte Araguaia			% da obra construída	6,78% (2016)	70%		
			59	96 70	96 70					
Realizar Contrato de Gestão com Hospitais SUS.	Percentual	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	Percentual de Contrato de gestão assinado.	0 % (2019)	12,5%	1. Elaborar o diagnóstico de 24 dos 48 hospitais públicos que prestam serviços ao SUS no Estado, conforme a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP (Portaria Nº 3.390, de 30/12/2013 e Portaria Nº 3.410, de 30/12/2013); a normativa estadual vigente e perfil epidemiológico da região. 2. Executar o projeto de “Fortalecimento das áreas de regulação e	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
									<i>apoio à contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde”, ofertado pelo Ministério da Saúde e CONASS, por meio do Programa PROADI, cuja instituição apoiadora é o Hospital Sirio Libanês que contempla dois hospitais: Hospital Regional de Araguaína e o Hospital Regional de Augustinópolis, que servirão de laboratório para a implementação de melhorias na construção, no monitoramento e na avaliação dos contratos.</i> 3. Executar o projeto de “<i>Contratualização do Serviço de Ortopedia e Neurologia do Hospital Regional de Araguaína – HRA a ser Firmada entre o Gestor Estadual do SUS e a Unidade Hospitalar</i>”, com a parceria do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, por meio do Grupo de Trabalho instituído na Portaria Conjunta CES-TO E SES-TO N.º 002/2022. Elaborar a carteira de serviços de saúde das unidades hospitalares a serem contratualizadas. 4. Mapear todos os procedimentos que devem ser ofertados pela unidade hospitalar conforme o que consta no instrumento vigente de pactuação (PPI ou equivalente). Readequar o perfil das unidades hospitalares. Contratualizar a rede própria de 18 Hospitais Regionais. 5. Atuar junto as unidades de saúde para qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento. 6. Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação dos contratos.	hospitalar nas unidades hospitalares próprias.
Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal contratualizados.	Taxa	90	90	90	90	<u>Taxa de Ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) Contratualizados</u>	0 % (2019)	90	1. Realizar a gestão e fiscalização de contratos de prestadores, de serviços de internação em leitos de UTI, vinculando-os às Redes de Atenção e Linhas de Cuidado.	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico.
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023.	Razão	0,20	0,22	0,23	0,25	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,11	0,25	1. Monitoramento no DATASUS da quantidade de exames de mamografia realizados nas mulheres de 50 a 69 anos por município. 2. Contratualização dos serviços de apoio diagnóstico.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2023.	Razão	0,56	0,57	0,58	0,60	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,39	0,60	3. Monitoramento no DATASUS da quantidade de exames citopatológicos realizados nas mulheres de 25 a 64 anos por município. 4. Implantar os exames de citopatologia para rastreamento no Laboratório Central (LACEN). 1. Ampliar a oferta dos exames preventivos para câncer de colo de útero no Laboratório de Citopatologia (LABCITO do Laboratório Central – LACEN-TO) atualmente atende 57 municípios: 24 do Bico do Papagaio, 17 do Cerrado Tocantins Araguaia e 16 do Médio Norte Araguaia; Contratualização dos serviços de apoio diagnóstico ainda não ofertados pelo LACEN.	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico.

Ações que contemplam o objetivo:

1. Integrar os Hospitais Regionais na rede de saúde loco-regional.
2. Implantar o prontuário eletrônico nos hospitais estaduais.
3. Implementar o Plano Diretor Estratégico dos 5 hospitais (HGP, HIP, HRA, HRG, Dona Regina) - Contratualizar com a SES o PDE.
4. Disponibilização do registro de nascimento nos Hospitais Regionais que realizam parto.
5. Organização do funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácias satélites - Criar comissões para implantação de normativas.
6. Revisar dos processos de: Faturamento, Admissão e Alta, Fluxos de acesso ao hospital.
7. Qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento.
8. Implantar e Processos de Formação e Intervenção de Ensino no HGP.
9. Adotar modelos de Gestão compartilhado e focado em resultados.
10. Capacitação dos profissionais - Educação Permanente e Qualidade como instrumentos de gestão.
11. Participar efetivamente das reuniões das Comissões Intergestores Regional – CIR.
12. Aprimorar a gestão de pessoas nos 18 Hospitais Regionais.
13. Qualificar a gestão de suprimentos.
14. Aprimorar o abastecimento de insumos em geral.
15. Realizar compra compartilhada de medicamentos por meio de consórcios públicos de saúde.
16. Melhorar os fluxos de logística – padronizar, normatizar e monitorar.
17. Padronizar equipamentos para Rede de serviços.
18. Manter padronizados os insumos fornecidos para Rede de serviços.
19. Implantar gestão de equipamentos hospitalares.
20. Adequar os equipamentos dos Hospitais.
21. Informar a população sobre os serviços prestados pelos Hospitais no site da Secretaria de Saúde.
22. Garantir a qualidade na gestão da informação.
23. Apresentar os indicadores de qualidade da gestão dos serviços hospitalares nos Relatório Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão.
24. Adequar o transporte intra e interhospitalar.
25. Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD referenciado no HGP.
26. Rever e implementar as minutas dos Regimentos Internos dos hospitais.
27. Viabilizar a participação da atenção hospitalar nas Comissões Intergestores Regionais – CIR.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
28. Viabilizar a implantação e implementação da gestão de custos nos Hospitais Regionais – PNGC – Programa Nacional de Gestão de Custos.										
29. Auditoria, controle e avaliação das ações no âmbito hospitalar.										
30. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.										
31. Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos e fluxos assistenciais entre os pontos de atenção à saúde.										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde:										
Eixo SAÚDE COMO DIREITO:										
Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a Lei 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS.										

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à **pessoa com deficiência** nos pontos de atenção à saúde.

DESAFIO DO PPA: Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Realizar 177.240 procedimentos anualmente nos Centros Especializados em Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual. Realizar 148.368 procedimentos anualmente nos Centros Especializados em Reabilitação, auditiva, física, intelectual e visual.	Unidade	26.400	177.240	177.240	177.240 148.368	<u>Número de procedimentos os realizados a pessoa com deficiência</u>	0	177.240 148.368	1. Criação de mecanismos para assegurar a referência e contra referência dos usuários entre os pontos de assistência à saúde da RAPD; 2. Viabilização da organização do processo de implantação de modalidades de atendimento em cada CER da gestão estadual para ampliar a diversidade de especialidades conforme a necessidade da região de saúde. Viabilização da Organização do processo de implantação da Oficina Ortopédica junto ao CER III Palmas. 3. Organização do processo de implantação da Oficina Ortopédica, contemplando a sapataria da Hanseníase no CER III Palmas. 4. Apoio aos CER's que não são de gestão estadual para estruturação do projeto de habilitação junto ao Ministério da Saúde; 5. Implantação do protocolo de integração da Vigilância em Saúde com a Atenção à Saúde para o monitoramento da Síndrome Congênita relacionada à infecção por Zika Vírus e outras etiologias infecciosas dentro da capacidade operacional do SUS. 6. Aquisição de testes psicológicos para realizar diagnóstico de deficiências intelectuais. Articulação dos pontos da rede para elaboração de um protocolo para atendimento de Pacientes autistas. 7. Implantação da Linha do Cuidado na modalidade Intelectual/Transtorno do Espectro Autista no Estado do Tocantins. 8. Elaborar os protocolos para atendimento de pacientes na modalidade intelectual/transtorno do espectro autista (TEA). 9. Ampliar as terapias assistidas na modalidade intelectual/transtorno do espectro autista (TEA). 10. Realização de Ações Intersetoriais para prevenção das deficiências evitáveis. Aquisição de aparelhos para triagem auditiva e oftalmológica. 11. Aquisição e locação de aparelhos e equipamentos para realização de procedimentos nos serviços e centros especializados em	4355- Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência.

META					INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA	
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base			Índice Desejado 2023
									reabilitação auditiva, física, intelectual e visual bem como tecnologias assistivas necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência. (OPMAL). Implantação de um fluxo para triagem neonatal. 12. Promoção de articulação entre as maternidades e unidades básicas na comunicação de deficiências ao nascer para garantir a informação adequada para que o usuário seja incluído no fluxo da rede. 13. Articular com os pontos de atenção (maternidades e unidades básicas de saúde) a comunicação de possíveis deficiências ao nascer (triagem neonatal e intelectual), para garantir assistência em tempo oportuno. 14. Implantação de sistema informatizado para triagem neonatal voltado ao teste do pezinho. Disponibilização de tecnologias assistivas necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência. Qualificação das equipes de assistência para acompanhar os serviços exitosos de cada modalidade de habilitação. 15. Capacitar e qualificar o processo de trabalho das equipes com foco na rede de cuidado da pessoa com deficiência, bem como realizar monitoramento in loco dos serviços habilitados. Manter em atividade o Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. 16. Monitorar o plano de ação regional por meio do Grupo Condutor e Operacional de Rede de Atenção a Saúde (RAS) e Grupo temático da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência. 17. Viabilizar a participação da equipe nos espaços de consensos e pactuações da CIR, CIB, CES, CONASS, COSEMS, CONASEMS.	4355- Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência.
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo SAÚDE COMO DIREITO: Proposta 1 – Investir em qualificação de profissionais de saúde garantindo um atendimento humanizado, quanto aos direitos dos usuários e acessível às pessoas com deficiência desde o princípio do acolhimento.										

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança, com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.

DESAFIO DO PPA: Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Aprimorar a gestão Hospitalar sob a lógica da RAS – Rede de Atenção à Saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Regular 50% dos pacientes admitidos na Porta de Entrada do Hospital Geral de Palmas, até 2023.	Percentual	10%	20%	30%	50%	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência no HGP.	0%		1. Construir a Política Estadual de Regulação Assistencial do Estado. 2. Estruturação e organização do Complexo Regulador do Estado, mediante disponibilização de estrutura física compatível na Sede em Palmas. e na Macrorregião Norte (pessoal e estrutura física e equipamento). 3. Promover a educação continuada no processo operacional no sistema SER II, e atualização dos protocolos clínicos e fluxo de acesso. 4. Fortalecer interface entre os NIR's e Complexo Regulador. Implantar o Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de Terapia Rena Substitutiva – TRS para a regulação de leitos com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. 5. Operacionalizar o Sistema de Regulação de Leitos e de Serviços de Terapia Rena Substitutiva – TRS. 6. Monitorar e avaliar os indicadores de regulação do Sistema de Regulação para Central de Leitos. e Serviços de TRS. 7. Padronizar o fluxo intra-hospitalar: Pronto Socorro, NIR e Central de Regulação; 8. Instituir normativa que define o Fluxo de regulação entre os Pontos de Atenção da Rede de Atenção às Urgências; 9. Implementar os fluxos e protocolos existentes na regulação de acesso; Implantação e implementação dos NIR's nas Unidades Hospitalares.	4362- Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna.
Atingir 60% de regulação das internações em Leitos SUS até 2023.	Percentual	15%	30%	60%	60%	<u>Proporção de Leito Regulado.</u>	0%	60%	Implantar o Sistema de Regulação para os leitos clínicos, cirúrgicos, cuidados intermediários e tratamentos intensivos, com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. 1. Monitorar e avaliar os indicadores de regulação no Sistema de Regulação para Central de Leitos; Implantar e implementar os NIR's nas Unidades Hospitalares. 2. Fortalecer interface entre os NIR's e Complexo Regulador.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
									Atualizar as grades de referências. Implantar o Sistema de Regulação para Central de Leitos com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. 3. Implementar o Sistema de Regulação com interface nas unidades hospitalares no perfil de internação cirúrgica e clínica; 4. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação através do Sistema de Regulação da Central de Leitos. 5. Atualizar os protocolos de admissão dos pacientes nos leitos de UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto). 6. Padronizar e instituir os fluxos assistenciais e protocolos de acesso. Incluir na regulação os leitos de UCI, UCINCA, UCINCO. 7. Operacionalizar a regulação dos leitos de UCI e UTI dos hospitais estaduais próprios e dos contratualizados públicos e privados.	
Ações que contemplam o objetivo: 1. Viabilizar o TFD - Tratamento Fora de Domicílio para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados ou insuficientes no Estado. 2. Capacitação dos profissionais. 3. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS. 4. Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos e fluxos assistenciais entre os pontos de atenção à saúde. 5. Organizar os ambulatorios integrados aos Hospitais Regionais e os ambulatorios municipais no acesso a consultas especializadas, análises clínica, imagens e diagnóstico (SPAS, SUHP e SGPES).										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: EixoSAÚDE COMO DIREITO: Proposta 1: Investir em qualificação de profissionais de saúde garantindo um atendimento humanizado, quanto aos direitos dos usuários e acessível às pessoas com deficiência desde o princípio do acolhimento. Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE: Proposta 1: Garantir as pactuações interestaduais e interfederativas para atender as demandas de doenças raras e negligenciadas, com a deliberação nos Conselhos de Saúde.										

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança, com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

DESAFIO DO PPA: Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a rede de Atenção à Saúde / Assegurar a suficiência orçamentária e financeira para as ações e serviços de saúde / Ampliar o investimento em infraestrutura em saúde no Tocantins.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Aumentar a taxa de doação de sangue a cada mil habitantes.	Taxa	15,2	15,3	15,4	15,5	Taxa de doação de sangue	15	15,5	1. Mapeamento das necessidades e prioridades de cada unidade da Hemorrede. 2. Investimentos em infraestrutura física e de equipamentos, com base nas necessidades das Unidades da Hemorrede. 3. Capacitação de profissionais da Hemorrede.	4127- Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede.
Reduzir o percentual de inaptidão sorológica na Hemorrede para 3,5% até 2023	Percentual	4,0	3,8	3,6	3,5	<u>Percentual de inaptidão sorológica</u>	3,0	≤3,5%	1. Capacitação de profissionais da Hemorrede. 2. Acompanhamento das Manutenções preventivas e corretivas 3. Investimento em metodologias e equipamentos	
Manter o índice de produção de hemocomponentes na Hemorrede.	Índice	2,5	2,5	2,5	2,5	<u>Índice de produção de hemocomponentes</u>	2,5	2,5	1. Reforçar nos informativos aos doadores a importância de uma alimentação leve antes da doação de sangue, para que todos os hemocomponentes possam ser aproveitados e evitar altos índices de descarte por lipemia ou coloração anormal do plasma. 2. Reforma da infraestrutura para armazenamento adequado das bolsas produzidas. 3. Aprimoramento do serviço de ressarcimento dos hemocomponentes. 4. Implantação da Gestão de custos na Hemorrede.	
Aumentar o percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico confirmado de doença hematológica primária.	Percentual	40%	42%	43%	45%	<u>Percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico de doença hematológica primária.</u>	40%	45	1. Capacitação dos médicos reguladores do Estado do Tocantins. 2. Apresentação nas Comissões Intergestores Regionais - CIR dos encaminhamentos equivocados de pacientes hematológicos. 3. Articulação com a Atenção Especializada/SES sobre a triagem neonatal. 4. Articulação com a Atenção Primária/SES para sensibilização dos profissionais médicos dos municípios em atenção ao protocolo de encaminhamento para consultas hematológicas. 5. Implantação da contratualização do ressarcimento dos procedimentos médicos não SUS no ambulatório de hematologia.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Alcançar 46% de doações espontâneas na Hemorrede.	Percentual	45	45	45	46	<u>Percentual de doações espontâneas.</u>	45%	46	1. Fidelizar o doador de 1ª vez através do acolhimento da captação utilizando uma abordagem individualizada e informativa. 2. Organizar e realizar coletas externas (Unidade móvel) para facilitar o acesso à doação aos que não podem vir ao Hemocentro. 3. Realizar Campanhas planejadas, Ações Educativas e Marketing (rádio, TV, redes sociais) para sensibilizar a comunidade para realizar a doação de sangue.	
Ações que contemplam o objetivo: 1. Capacitação dos profissionais. 2. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo: Saúde como Direito Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a LEI 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS.										
Eixo: Financiamento adequado e suficiente para o SUS Proposta 5: Aumentar o teto financeiro da média e alta complexidade (MAC), do piso da atenção básica (PAB Fixo) e do PAB Variável (PSF, PSB, NASF e outros).										

DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da ~~Rede Cegonha~~ Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami)

OBJETIVO: Organizar a rede de atenção à saúde **materno-infantil** para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.

DESAFIO DO PPA: Organizar a Rede de Atenção a Saúde, com ênfase na rede cegonha, principalmente quanto aos serviços de média e alta complexidade.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Integrar a vigilância em saúde e atenção primária na realização de ações de promoção, prevenção e controle de riscos de doenças e agravos.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2023.	Número	274	268	263	258	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	282 (2018)	258	4. Apoio técnico aos municípios para o desenvolvimento de ações com ênfase na promoção, proteção, prevenção, tratamento e controle da sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. 5. Disponibilização de insumos necessários para prevenção, diagnóstico e tratamento da Sífilis em Gestante e seus parceiros. Implantação do Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis Congênita com ênfase na integração das redes de atenção à saúde. 6. Implantação do Comitê Estadual de investigação de transmissão vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais B e C. 7. Fortalecimento de ações para a realização de no mínimo 03 testes de sífilis por gestante no pré-natal em acompanhamento pela Atenção Primária. 8. Fortalecimento da alimentação dos dados nos sistemas de informação em Saúde, com qualidade e envio regular. 9. Promover integração entre as áreas afins para avaliação periódica do indicador. 10. Realização de processos educacionais com vistas à qualificação das equipes de Atenção Primária à Saúde quanto à sífilis, em parceria com a Vigilância em Saúde e APS. 11. Articular com as maternidades para a triagem sorológica da mãe antes do parto e acompanhamentos dos RN confirmados ou com suspeita epidemiológica. 12. Monitoramento e qualificação do banco de dados do SinanNet/Sífilis Congênita; 13. Assessorar os municípios para a qualificação das notificações; 14. Fomentar junto aos municípios a realização da busca ativa das gestantes e parceiros faltosos ao tratamento. 15. Realizar em parceria com a Vigilância em Saúde, promoção de cursos para atualização das equipes de Atenção Primária à Saúde quanto ao protocolo da sífilis, no primeiro quadrimestre de 2023.	Implementação da Rede Cegonha 4343 – Coordenação da Rede de Atenção Materna e Infantil
Reduzir a proporção de	Percentual	19,66	19,16	18,66	18,16	Proporção de	19,58%	18,16	1. Implementação da Diretriz Nacional para Atenção Integral à Saúde	

META					INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023	
nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos até 2023.						gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	(2018)		de Adolescentes com foco na descentralização das ações e atividades de educação em saúde. 2. Fortalecimento da educação permanente em saúde na atenção primária acerca da saúde sexual e reprodutiva.
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2023.	Percentual	59	59,5	45	60	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	58% (2018)	60	1. Fortalecimento das ações de educação permanente em saúde com foco na promoção do parto normal/natural através de plano de ação específico. 2. Capacitação dos hospitais habilitados em risco habitual na atenção ao parto normal/natural. 3. Promoção de ações que fortaleça o vínculo das gestantes junto à equipe assistencial do parto. (plano de parto através do pré-natal, produção de videoconferência nos grupos de educação em saúde junto às gestantes com as equipes da maternidade).
Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil, até 2023.	Taxa	12,46	12,22	12,46	11,74	<u>Taxa de mortalidade infantil</u>	12,66 (2018)	11,74	1. Acompanhamento e análise dos óbitos evitáveis em parceria com a Vigilância do Óbito. Manutenção do CEPOMFI – Comitê de Prevenção de Óbitos Maternos Fetais e Infantis. 2. Reestruturação e manutenção das ações do Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil – CEPOMFI. 3. Incentivo aos municípios para instituir a rotina de educação permanente referente à puericultura. Monitoramento e avaliação da taxa de mortalidade infantil por região de saúde para planejamento de ações estratégicas. 4. Promoção do monitoramento e avaliação dos indicadores que fazem interface com a saúde materno-infantil, de forma integrada entre APS, VS e Especializada. Planejamento e execução de processos educacionais voltados para a redução da mortalidade infantil. 5. Planejamento e execução de processos educacionais para os coordenadores de atenção primária e profissionais das equipes, com ênfase no processo de fortalecimento da atenção ao pré-natal, puerpério, puericultura, monitoramento das coberturas vacinais e busca ativa de faltosos, visando à redução da mortalidade infantil. 6. Construção do Plano de Ação de Redução da Mortalidade Materno-Infantil com foco no fortalecimento do acompanhamento do pré-natal ao puerpério. 7. Articular com as maternidades: HMDR e HDO ações de implementação do ambulatório especializado de seguimento do RN e criança de alto risco.

Implementação da Rede Cegonha

4343 – Coordenação da Rede de Atenção Materna e Infantil

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Reduzir o número de óbitos maternos no ano, até 2023.	Número	10	10	15	8	<u>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</u>	07 (2018)	8 15	1. Implementação do Projeto Zero Morte Materna por hemorragia pós-parto e pós-abortamento. 2. Monitorar as maternidades com adesão à Estratégia Zero Morte Materna por Hemorragia. 3. Acompanhamento e monitoramento da liberação dos resultados dos exames para apoio diagnóstico no pré-natal em tempo oportuno nos três níveis de atenção. 4. Construção e implantação do protocolo Estadual de gestação de alto risco em parceria com a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias. 5. Apoio às equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) no processo de fortalecimento da atenção ao pré-natal. 6. Elaboração do Plano de vinculação das gestantes às maternidades de referência, de acordo com o risco gestacional e com o fluxo de informações entre os pontos de atenção. 7. Promoção do monitoramento e avaliação dos indicadores que fazem interface com a saúde materno-infantil, de forma integrada entre APS, VS e Especializada. 8. Reestruturação e manutenção das ações do Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil – CEPOMFI. Estímulo ao planejamento reprodutivo com foco na inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) em parceria com a atenção primária. Implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas em gestantes.	Implementação da Rede Cegonha
Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª 12ª semana de gestação.	Proporção	-	-	42	45	<u>Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª 12ª semana de gestação.</u>	39% (2020)	45	1. Estímulo aos municípios para aumentarem a proporção de gestantes com atendimento odontológico. 2. Estímulo aos municípios para aumentarem a proporção de realização de exames de sífilis e HIV em gestantes. 3. Qualificação dos processos de trabalho frente à assistência ao pré-natal na atenção primária para os cuidados maternos e infantis. 4. Promoção do monitoramento e avaliação dos indicadores que fazem interface com a atenção pré-natal, de forma integrada entre APS, VS e Especializada.	4343 – Coordenação da Rede de Atenção Materna e Infantil
Ações que contemplam o objetivo: 1. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS. 2. Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde com vistas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção a Saúde, priorizando o ensino à distância, capacitações por videoconferência. 3. Elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade. 4. Monitoramento e avaliação. 5. Manter em funcionamento o Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde do Estado do Tocantins.										

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo SAÚDE COMO DIREITO:										
Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a LEI 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS.										
Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):										
Proposta 2: Oferecer e manter em tempo hábil o atendimento à saúde da mulher e a saúde do homem, com atendimento especializado, realização de exames para detecção de tratamento precoce do câncer.										

DIRETRIZ: Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins**OBJETIVO:** ~~Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde.~~Organizar a rede de **atenção à urgência e emergência** para atendimento qualificado dos pacientes no resgate e atendimento pré-hospitalar e assistência nos pontos de atenção à saúde.**DESAFIO DO PPA:** Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação.**OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI):** Reduzir a morbimortalidade por trauma, causas evitáveis e materno-infantil. / Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT), até 2023.	Taxa	23	20	18	17	<u>Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.</u>	25,01/100.000 hab (2018)	17	1. Capacitação para qualificar a assistência ao paciente crítico na Porta de Entrada Hospitalar e UPA 24h. 2. Monitorar os serviços do SAMU 192. 3. Monitorar os serviços das UPAS 24 horas. 4. Promover estudos de viabilidade de ampliação dos serviços de urgência para 3 Regiões de Saúde: Médio Norte Araguaia, Ilha do Bananal, Cerrado Tocantins Araguaia, Sudeste e Bico do Papagaio. 5. Realizar parceria com o Grupamento Aéreo da Polícia Militar do Tocantins (GRAER) para o transporte de pacientes em situação de urgência e emergência. 6. Manter o cofinanciamento do SAMU 192 e UPA 24h do Tocantins. 7. Cofinanciar novos SAMU 192 e UPA 24h do Tocantins. Ações de prevenção/promoção: 8. Viabilizar a participação da equipe nos espaços de consensos e pactuações (CIR, Conselhos, CIB etc.); 9. Participação em eventos técnicos internos e externos; 10. Apoiar/Incentivar os municípios a realizarem ações de promoção e prevenção aos acidentes de trânsito. 11. Elaborar planilha de monitoramento dos acidentes de trânsito através da ficha de investigação implantada nos hospitais por meio de formulário online. 12. Apoiar a expansão do Programa Vida no Trânsito nos municípios com maior taxa de mortalidade por acidentes de trânsito. 13. Promover a articulação inter e intrasetorial para o fortalecimento de políticas de prevenção de lesões e mortes no trânsito. 14. Qualificar e apoiar os profissionais de áreas afins no enfrentamento à violência no trânsito.	4345 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos ate 2023.	TAXA	59,02	55,60	54	45,60	<u>Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório de 0 a 69 anos</u>	62,38 (2017)	45,60	1. Qualificação das equipes da Atenção Primária para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços, nas regiões de saúde e prioritariamente nas regiões Cerrado, Médio Norte, Bico do Papagaio e Sudeste. 2. Qualificação de urgência e emergência dos profissionais dos pontos de atenção à saúde. 3. Definição do fluxo de urgência e emergência entre os pontos de atenção da rede. 4. Definição e padronização do fluxo de urgência e emergência na Porta de Entrada Hospitalar 5. Ampliação e qualificação do componente hospitalar (Porta de Entrada, UTI, UCI, Leitos de Retaguarda, Unidade de Cuidados Paliativos, Prolongados e Crônicos) do SUS na área de Urgência e Emergência. 6. Instituir e/ ou implementar o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco do Estado do Tocantins em todos os níveis de atenção da urgência. 7. Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos (Implantação da Linha de Trauma no HGP, Gurupi, Araguaína) na Rede de Atenção às Urgências. 8. Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos de atenção da Rede. 9. Apoiar a cooperação técnica do município de Palmas com o CIOPAER - Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, vinculado à Central de Regulação de Urgência- aos SAMU Regional de Palmas (ampliando a cobertura do atendimento e resgate aeromédico). 10. Implementação do Grupo Condutor de Urgência e Emergências do Estado do Tocantins 11. Realizar o monitoramento e avaliação dos Pontos da Rede de Atenção às urgências. Implantar o modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC por meio das seguintes linhas: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellittus, e atenção a pessoa idosa.	4345 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.
Ações que contemplam o Objetivo:										
1. Articulação junto ao Ministério da Saúde para aprovação do Plano de Ação Regional (PAR), conforme política da RAU das Regiões de Saúde Sudeste e Bico do Papagaio.										
2. Manter em atividade o Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde.										

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
3. Manter em funcionamento o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Tocantins.										
4. Capacitação dos profissionais.										
5. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.										
6. Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos e fluxos assistenciais entre os pontos de atenção à saúde.										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde:										
Eixo FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS:										
Proposta 3 – Ampliar e garantir o repasse financeiro para aquisição de medicamentos <u>e a inclusão na RENAME de fraldas geriátricas</u> , insulinas especiais e demais medicamentos que não estão contempladas.										

DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica**OBJETIVO:** Promover o acesso da população aos **medicamentos** contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.**DESAFIO DO PPA:** Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade;

Organizar a Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na rede cegonha, principalmente quanto aos serviços de média e alta complexidade. (Novo Desafio);

Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva;

Criação de uma clínica de recuperação de dependentes químicos para crianças e adolescentes (Novo Desafio).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde. / Reduzir a morbimortalidade por trauma, causas evitáveis e materno infantil.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Atender os usuários de fórmulas nutricionais especiais com requisito no Protocolo Estadual de fórmulas nutricionais.	Percentual	100%	100%	100%	100%	<u>Percentual de usuário atendido com fórmulas nutricionais.</u>	100% (900 usuários)	100	1. Implementar em Portaria SES-TO o Protocolo de fornecimento de fórmulas nutricionais especiais com base na pactuação da Resolução CIB Estadual Nº 315/2013. 2. Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de fórmula nutricional e dieta excepcional padronizados nas políticas públicas estadual.	4356 - Assistência Farmacêutica
Atender os usuários de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com requisito no Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	Percentual	100%	100%	100%	100%	<u>Percentual de usuários atendidos com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.</u>	100% (5.288 usuários)	100	3. Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual. 4. Realizar compra compartilhada de medicamentos por meio de consórcios públicos de saúde. 5. Implementar a consulta farmacêutica nas 04 Unidades do CEAF. 6. Definição do modelo de consulta farmacêutica a ser implantado. 7. Capacitação dos farmacêuticos e equipes de apoio para a implantação das consultas Farmacêuticas em todas as farmácias do CEAF.	

Ações que contemplam o Objetivo:

1. Construir a Política Estadual da Assistência Farmacêutica.
2. Repassar os recursos financeiros da contrapartida estadual dos medicamentos da Atenção Psicossocial-CAPS e do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) aos 139 municípios.
3. Elaboração do processo administrativo para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde da Farmácia Básica e dos medicamentos do CAPS.
4. Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.
5. Capacitar os municípios para utilização do sistema HÓRUS da gestão da Assistência Farmacêutica.
6. Implementar cooperação técnica aos profissionais dos municípios e dos pontos de atenção da rede.
7. Aquisição e manutenção de equipamentos.
8. Viabilização de reuniões técnicas para o desenvolvimento de ações relacionadas a Assistência Farmacêutica.

9. Monitoramento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica prestadas aos cidadãos;
10. Planejamento dos eventos de capacitação a serem ofertados, com fomentos das estratégias de ensino à distância, capacitações por videoconferência.

Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS:

Proposta 3 – Ampliar e garantir o repasse financeiro para aquisição de medicamentos e a inclusão na RENAME de fraldas geriátricas, insulinas especiais e demais medicamentos que não estão contempladas.

DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.

OBJETIVO: Reduzir os riscos, doenças e agravos de **relevância epidemiológica**, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

DESAFIO DO PPA: Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Integrar a vigilância em saúde e atenção primária na realização de ações de promoção, prevenção e controle de riscos de doenças e agravos.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Elevar para 94% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2023.	Percentual	93%	93%	94%	94%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	2018 (92%)	94%	1. Promover e articular de forma integrada com o serviço de necropsia IML e Serviço de Verificação de Óbito - SVO sobre análise dos óbitos e desfecho final da Causa Básica para a manutenção da qualidade do banco de dados de mortalidade. 2. Apoiar e assessorar de forma integrada com Áreas Técnicas afins da SVS e serviço de necropsia IML e SVO sobre análise dos óbitos e desfecho final da Causa Básica para a manutenção da qualidade do banco de dados de mortalidade. 3. Fortalecer o preenchimento oportuno da investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar dos óbitos com causa mal definida, assim como a qualidade das informações na ficha de investigação.	4353 - Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Alcançar anualmente 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose).	Percentual	75%	75%	75%	75%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	2018 75%	75%	1. Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-vacinação. 2. Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de Vacinação incompleto em tempo oportuno. 3. Acompanhamento e avaliação bimestral da indicação de imunobiológicos especiais pelo CRIE (Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais).	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	80%	80%	80%	80%	<u>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.</u>	2018 (80%)	80%	1. Avaliação do índice dos casos de DNCI frequentemente. 2. Atualização do banco de dados do SINAN NET e arquivos DBF no servidor de banco de dados das áreas técnicas. 3. Instalação e/ou distribuição de novas versões e/ou patch do SINAN NET, conforme demanda do Ministério da Saúde. 4. Apoiar e assessorar, de forma integrada com Áreas Técnicas afins, para a manutenção da qualidade da base de dados.	4353 - Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Reduzir para 1 (um) o número de casos autóctones de malária até 2023.	Número	2	2	1	1	Número de casos autóctones de malária.	02 (2018)	1	1. Garantir abastecimento de insumos (inseticidas, antimaláricos e testes rápidos). 2. Atualizar anualmente o plano de ação para eliminação da malária no estado do Tocantins.	
Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 1 caso anualmente até 2023.	Unidade	01	01	01	01	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	02 (2018)	1	1. Disponibilizar os insumos necessários para prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV em Gestante e seus parceiros (Preservativos e testes rápidos). 2. Incentivo às campanhas alusivas à prevenção da Aids com a mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde. 3. Prover e gerenciar a distribuição de medicamentos para infecções oportunistas de pessoas vivendo com HIV/AIDS e fórmula infantil para crianças expostas ao HIV. 4. Apoiar a implementação do manejo correto da gestante HIV e do recém nascido nas maternidades. 5. Fortalecer o seguimento da criança Exposta ao HIV na Atenção Primária.	
Alcançar 70% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle da Dengue do <i>Aedes aegypti</i> até 2023.	Percentual	55	60	65	70	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2017 (47,5)	70%	1. Aquisição e distribuição de insumos para fortalecimento dos trabalhos dos agentes municipais. 2. Monitoramento e avaliação da situação epidemiológica das arboviroses nos municípios, por meio dos sistemas de informação. 3. Apoiar a elaboração dos planos municipais de contingência das arboviroses.	
Alcançar até 2023, 98% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	95%	96%	97%	98%	<u>Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</u>	2019 (95%)	98%	1. Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), conforme Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e legislação vigente. 2. Realização de matriciamento para a organização dos serviços em saúde do trabalhador nas esferas estadual e	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
									municipal, com ênfase na Atenção Primária, rede de vigilância em saúde e Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). 3. Articular ações integradas com áreas que fortaleçam a qualidade e a cobertura das informações sobre agravos e doenças relacionadas ao trabalho. 4. Incluir nos planos estadual e municipais de saúde ações voltadas à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Registro mensal de Doenças ART no sinan	
Alcançar 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2023.	Percentual	82%	83%	84%	85%	<u>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</u>	2019 (80%)	85%	1. Garantir o abastecimento dos insumos estratégicos para as análises previstas ao LACEN/TO (unidades de Palmas e Araguaína). 2. Estabelecer e pactuar em CIB, o cronograma anual de atendimentos aos 139 municípios quanto ao fluxo de recebimento das amostras coletadas pelas secretarias municipais de saúde.	
Alcançar 88% de cura dos casos novos de hanseníase.	Percentual	88%	88%	88%	88%	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	88% (2018)	88%	Reativação da Comissão técnica da Hanseníase. 1. Articulação com áreas afins para implantação do serviço de sapataria nos municípios de Araguaína, Gurupi , Palmas e Pôrto Nacional . 2. Reativação dos Grupos de autocuidado nos municípios do Estado e assessoramento dos grupos em andamento. 3. <u>Monitoramento e qualificação do banco de dados do SinanNet/Hanseníase.</u> 4. Fomentar a integração entre a área técnica da Hanseníase, atenção primária e demais pontos de atenção, na proposta de constituição das redes de atenção e linhas do cuidado à saúde para os portadores da Hanseníase; 5. Assessorar os municípios para na qualificação das notificações; 6. Fomentar a educação permanente dos profissionais de Saúde. 7. Distribuição dos medicamentos para o tratamento da Hanseníase 8. Fomentar junto aos municípios a realização da busca ativa para faltosos e no momento da alta.	4353 - Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Alcançar 85% dos contatos examinados dos casos	Percentual	85%	85%	85%		Proporção de contatos examinados de casos novos			1. Fomentar junto aos municípios a identificação dos contatos e a avaliação dermatoneurológica, bem como o	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
novos de hanseníase.					85%	de hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	85% (2018)	85%	monitoramento da realização dos mesmos. 2. Fomentar a realização de ações educativas relacionadas à hanseníase.	4353 - Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	85%	85%	85%	85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85% (2018)	85%	1. Implementação da vigilância do óbito com menção de tuberculose. 2. Implementação do Sistema de Informação da Infecção Latente de Tuberculose (ILTBT) 3. Fomentar junto aos municípios a realização de exames laboratoriais para o diagnóstico da tuberculose. 4. Apoiar tecnicamente os municípios para o aumento do percentual de busca ativa de sintomáticos respiratórios. 5. Monitoramento e qualificação do banco de dados do SinanNet/Tuberculose.	
Ampliar o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência, anualmente.	Percentual	93%	93%	94%	94%	Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado.	2018 (90%)	94%	1. Garantir a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio de informações sobre óbitos para os sistemas de informações em Saúde conforme regulamenta Portaria 116 de 11 de fevereiro de 2009. 2. Análise e monitoramento do recebimento (oportuno) das informações no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	
Alcançar 97% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2023.	Percentual	96%	96%	96%	97%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) Investigados.	2018 (95%)	97%	1. Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pelo Ministério da Saúde, regulamentado na Portaria 1.119 de 05 de junho de 2008. 2. Garantir cadastros dos municípios atualizados, favorecendo a inserção oportuna no SIM WEB Federal. 3. Incentivar as investigações e discussões dos casos no estado e municípios, visando identificar ou descartar os óbitos maternos.	
Alcançar em 100% a investigação dos óbitos maternos	Percentual	100%	100%	100%	100%	Proporção de óbitos maternos investigados.	2018 (100%)	100%	1. Monitorar para que os casos sejam encerrados oportunamente conforme preconizado pelo MS, regulamentado na Portaria 1.119 de 05/06/ 2008. 2. Garantir cadastros dos municípios atualizados, favorecendo a inserção oportuna no SIM WEB Federal. 3. Qualificar juntos aos municípios as informações das fichas de investigações de óbito para que as análises sejam mais fidedignas. 4. Incentivar as discussões dos casos no estado e municípios através de grupos técnicos de vigilância do	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
									óbito, assim como as áreas envolvidas.	
Alcançar 92% de óbitos infantis e fetais investigados até 2023	Percentual	91%	91%	91%	92%	Proporção de óbitos infantis e fetais Investigados.	2018 (90%)	92%	1. Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pelo Ministério da Saúde, regulamentado na Portaria nº 72, de 11/01/2010. 2. Qualificar juntos aos municípios as informações das fichas de investigações de óbito para que as análises sejam mais fidedignas. 3. Incentivar as discussões dos casos no estado e municípios através de grupos técnicos de vigilância do óbito, assim como as áreas envolvidas.	
Reduzir a letalidade por leishmaniose visceral em 50%, passando de 6,02% (média entre 2012 e 2015) para 3,01% em 2023.	Percentual	6,02	4,51	3,01	3,01	Taxa de Letalidade por leishmaniose visceral (LV).	2012-2015 (6,02)	3,01	1. Monitorar os eventos adversos aos medicamentos. 2. Analisar os bancos do SIM e SINAN por meio de metodologia de <i>linkage</i>, para detecção de óbitos eventualmente não investigados. 3. Qualificar as condutas clínicas relacionadas ao diagnóstico e tratamento da LV por meio do curso EaD “8 Toques para a Leishmaniose”. 4. Fortalecer o processo de elaboração dos “Planos de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle da LV” por parte das equipes municipais de saúde, com foco na organização das redes de cuidado, diagnóstico, tratamento e demais ações do programa. 5. Ampliar a descentralização do teste rápido para diagnóstico laboratorial da LV.	4353 - Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Ampliar para 50% o percentual de laboratórios que realizam o diagnóstico de saúde pública enviando amostras ao controle de qualidade do LACEN-TO, até 2023.	Percentual	35%	40%	45%	50%	Percentual de laboratórios ativos no Controle de Qualidade Laboratorial do LACEN-TO.	33%	50%	1. Ampliação do cadastro dos laboratórios públicos/privados junto ao LACEN-TO. 2. Realizar os serviços de controle de qualidade através da revisão de Lâminas e Análises de amostras biológicas para confirmação/consenso do diagnóstico. 3. Implementar a Padronização da utilização do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) e/ou outros para resultados por paciente e Controle de Qualidade para as análises laboratoriais de interesse em saúde pública. 4. Elaborar e publicar portaria da SES com os critérios para o cadastro dos laboratórios ativos (públicos e privados) no Tocantins e a obrigatoriedade da participação nos programas de controle de qualidade ofertados pelo LACEN-TO.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Realizar os testes de RT-PCR para COVID-19 em 100% Amostras encaminhadas.	Percentual	-	80%	90%	100%	Percentual de exames por RT-PCR para COVID-19 realizados no LACEN-TO	63%	100%	Ampliar a capacidade de testagem para RT-PCR para COVID-19 na unidade do LACEN-Palmas; Implantar o serviço de Vigilância Genômica na unidade de Palmas do LACEN-TO. 1. Implementar o serviço de Vigilância Genômica no LACEN-TO.	4353 - Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Elevar para 80% o percentual dos processos de licenciamento sanitários concluídos até 2023.	Percentual	70%	72%	75%	80%	<u>Percentual de processos de licenciamento sanitário concluídos</u>	70% (2018)	80%	1. Garantir cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária pela DVISA/TO. 2. Realizar inspeção e reinspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos às ações de VISA. 3. Monitorar serviços e produtos sujeitos à VISA. 4. Lavrar auto de infração sanitária. 5. Instaurar processo administrativo sanitário.	4078 – Gerenciamento do risco sanitário
AÇÕES RELATIVAS A TODAS AS METAS:										
1. Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação para o planejamento e enfrentamento das doenças e agravos que mais contribuem para a carga de adoecimento e morte no Estado do Tocantins. 2. Planejar e fomentar o desenvolvimento de ações para prevenir, controlar e reduzir riscos de agravos e doenças à saúde da população. 3. Consolidar o processo de descentralização das ações de Vigilância em Saúde para o desenvolvimento de ações de promoção, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 4. Fortalecer a capacidade de gestão do estado e municípios para as ações de promoção, proteção, prevenção e controle de doenças e vigilância em saúde. 5. Promover a articulação inter e intrasetorial da vigilância em saúde em todos os níveis de atenção da saúde em especial com a atenção primária ordenadora das redes de atenção. 6. Qualificação profissional das equipes de Vigilância em Saúde e Atenção Primária das Secretarias estadual e municipais de saúde. 7. Fortalecer a alimentação, a qualidade e o envio regular dos dados nos sistemas de informação de Vigilância em Saúde. 8. Fortalecer o plano de enfrentamento para as Emergências em Saúde Pública no Estado de Tocantins, por meio da estruturação das respostas às emergências e integração dos serviços de saúde. 9. Viabilizar a participação da equipe nos espaços de consensos e pactuações da CIR - Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS, CONASEMS. 10. Analisar amostra biológica de doenças e agravos de interesse da saúde pública. 11. Analisar amostra ambiental. 12. Analisar amostras de produtos. 13. Realizar análise de controle de qualidade laboratorial de doença e agravo de interesse de saúde pública. 14. Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico do LACEN e LSPA. 15. Participação em eventos internos e externos relacionados à Vigilância em Saúde.										
Correlação com a proposta da Conferência Estadual de Saúde:										
Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):										
Proposta 4 – Melhorar as estratégias de atuação na prevenção da Hanseníase, a fim de diminuir o número de casos da doença nas áreas indígenas e população em geral.										
Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE:										
Proposta 3 – Qualificar o planejamento das ações e serviços de saúde, nas áreas de Vigilância em Saúde e de Atenção à Saúde, dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS), com a inclusão, as ações de fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador.										

DIRETRIZ: Gestão do Sistema Único de Saúde**OBJETIVO:** Ordenar a **educação permanente**, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.**DESAFIO DO PPA:**

Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade.

Estadualizar o Hospital de Natividade em Porte 1. (Novo Desafio)

Organizar a Rede de Atenção a Saúde, com ênfase na rede cegonha, principalmente quanto aos serviços de média e alta complexidade. (Novo Desafio)

Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação.

Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a gestão do trabalho e de pessoas e a educação na saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Realizar ações educacionais para qualificação de trabalhadores e conselheiros de Saúde do SUS, priorizando a formação dos trabalhadores com vínculo efetivo no SUS e as temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde.	Número	15	20	20	20	<u>Número de ações educativas baseadas na EPS com temáticas relacionadas as demandas sociais em saúde no Tocantins.</u>	0	20	1. Realização das ações de EPS definidas no Plano de Educação Permanente em Saúde 2020-2023, para o fortalecimento das Redes de Atenção, em parceria com municípios. 2. Manutenção de ofertas regulares dos Cursos Próprios da ETSUS de acordo com as necessidades do SUS-TO. 3. Elaboração e desenvolvimento do Curso de Qualificação de Conselheiros de Saúde em parceria com o CES-TO. 4. Implementação da CIES Estadual. 5. Elaboração e desenvolvimento de Plano de Trabalho para o programa de residência em áreas estratégicas para a SES-TO. 6. Criação da Escola de Saúde Pública do Tocantins. 7. Ampliação do apoio e participação nos Processos de Construção e Disseminação do Conhecimento através das etapas do PPSUS-Tocantins. 8. Elaboração de Projeto de desenvolvimento de competências para Gestão do SUS com a realização de ações educacionais. 9. Matriciamento e fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente sob gestão estadual.	4307 – Formação dos trabalhadores do SUS
Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde.	Número	0	1	1	1	Número de concurso público realizado	1	1	1. Executar análise técnica de Composição da Força de Trabalho; 2. Articulação interinstitucional de revisão da legislação do quadro de trabalhadores da saúde para fins de concurso público. 3. Implementar ações necessárias de demanda à Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Planejamento, e demais setores centrais, visando a realização do concurso público do Quadro da Saúde. 4. Nomeação de servidores de acordo com o resultado do	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
									concurso.	
Estruturar a área de gestão do trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde.	Número	5	5	5	6	Número de estabelecimentos com a área de gestão do trabalho estruturada	0	6	1. Implementação da política estadual de Saúde do Trabalhador da Saúde. 2. Implementação da política Nacional de Humanização no Estado; 3. Implementação do Plano de Cargos, carreiras e remuneração – PCCR. 4. Monitoramento do planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde.	4307 – Formação dos trabalhadores do SUS
						<u>Proporção da força de trabalho da SES-TO cadastrada no CNES</u>	0	90		
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo SAÚDE COMO DIREITO: Proposta 1 – Investir em qualificação de profissionais de saúde garantindo um atendimento humanizado, quanto aos direitos dos usuários e acessível às pessoas com deficiência desde o princípio do acolhimento. Eixo SAÚDE COMO DIREITO: Proposta 5 – Fortalecimento das capacitações de educação permanente aos gestores, profissionais do SUS, conselheiros de saúde e educação popular.										

DIRETRIZ: Gestão do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO: Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a participação do controle social

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG).	Unidade	06	06	06	06	<u>Número de instrumento de gestão do SUS avaliado.</u>	0 (2018)	06	5. Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS (Plano Estadual de Saúde - PES, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQ, Relatório Anual de Gestão – RAG) nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES. 6. Manter os canais de comunicação do Conselho Estadual, como informativos, sites e redes sociais, abertos, atualizados, com dados de prestação de contas e ações realizadas. 7. Viabilizar a qualificação de Conselheiros de Saúde. 8. Estabelecer parcerias intersetoriais com o intuito de legitimar os conselhos como espaço de gestão participativa. 9. Viabilizar assessoria técnica para cumprimento das atribuições do Conselho Estadual de Saúde. 10. Promover a participação e deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias, plenárias, fóruns e conferências de Saúde, devidamente regulamentadas. 11. Apoiar os conselhos municipais de saúde. 12. Divulgar a Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde.	4139 – Promoção do controle social no SUS
Implantar ouvidoria do SUS no Estado do Tocantins.	Número	-	10	04	05	<u>Número de demandas registradas na Ouvidoria do SUS</u>	1.400 (2019)	1.800 1.500	1. Incentivo à Política da implantação de ouvidorias de saúde. 2. Sensibilização da gestão para a importância da Ouvidoria na Gestão. 3. Viabilizar capacitação de profissionais para atuar em Ouvidoria. 4. Cooperar tecnicamente com as Ouvidorias do SUS. 5. Realização de capacitação aos ouvidores de saúde. 6. Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.	4134 – Promoção da Ouvidoria do SUS

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2023		
									7. Definição de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias. 8. Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS. 9. Apresentação, quadrimestral, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes. 10. Disponibilização de material de divulgação às ouvidorias municipais. 11. Incentivo à Política da implantação de ouvidorias de saúde. 12. Sensibilização da gestão para a importância da Ouvidoria na Gestão. 13. Realização de capacitação aos ouvidores da rede própria do Estado. 14. Monitoramento e avaliação das atividades das ouvidorias. 15. Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação/divulgação da ouvidoria aos usuários do SUS.	
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE: Proposta 2: Ampliar os canais de participação social na instância de formulação e implementação de políticas públicas de saúde, possibilitando maior transparência para que o usuário acompanhe sua demanda do início ao fim. Proposta 4: Ampliar os canais de participação social na instância de formulação e implementação de políticas públicas de saúde, possibilitando maior transparência para que o usuário acompanhe sua demanda do início ao fim Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Proposta 5 – Fortalecer a fiscalização, com transparência quanto à distribuição e a aplicação dos recursos destinados à saúde.										

QUADRO DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SAÚDE 2023 – UNIDADE GESTORA 30550 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS

PROGRAMA FINALÍSTICO: 1165 – Integração de Ações e Serviços de Saúde

DIRETRIZ	OBJETIVO	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.	Ampliar o acesso e a resolutividade da <u>atenção primária</u> buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.	4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária
		4361	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial
	Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de <u>atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.</u>	4113	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias
		3099	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado
		4352	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico
		4354	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal
	Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à <u>pessoa com deficiência</u> nos pontos de atenção à saúde.	4355	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami).	Viabilizar a <u>regulação do acesso</u> do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.	4362	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna
	Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência <u>hemoterápica e hematológica</u> com qualidade à população.	4127	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede
Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins.	Organizar a rede de atenção à <u>saúde materno-infantil</u> para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.	4343	Implementação da Rede Cegonha Coordenação da Rede de Atenção Materna e Infantil
	Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde. Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes no resgate e	4345	Implementação da Rede de Atenção às Urgências

QUADRO DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SAÚDE 2023 – UNIDADE GESTORA 30550 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS			
PROGRAMA FINALÍSTICO: 1165 – Integração de Ações e Serviços de Saúde			
DIRETRIZ	OBJETIVO	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
	atendimento pré-hospitalar e assistência nos pontos de atenção à saúde.		
Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.	Promover o acesso da população aos <u>medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.</u>	4356	Assistência Farmacêutica
Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.	Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância <u>epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.</u>	4353	Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde
		4078	Gerenciamento do risco sanitário
Ordenar a educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.	Ordenar a <u>educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.</u>	4307	Formação dos trabalhadores do SUS
Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.	Fortalecer o controle social e a <u>participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.</u>	4134	Promoção da Ouvidoria do SUS
		4139	Promoção do controle social no SUS
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
	4253	Manutenção de Serviços de Transporte	
	4229	Manutenção de Serviços de Informática	
	4152	Manutenção de Recursos Humanos	
	3108	Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	
	6066	Fornecimento de insumos e serviços de saúde por sentenças judiciais, ACP e requerimentos	
	4518	Manutenção do plano de saúde dos servidores da Secretaria da saúde	

Nota: O PES/ PPA é executado por meio de ações orçamentárias organizadas por programas no Orçamento Anual.

**3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 125/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.007374
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.008788
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Construtora Porto S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 125/2020, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA REPACTUAÇÃO", visando prorrogar por mais 06 (seis) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 17 de dezembro de 2022 a 15 de junho de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113; 10.302.1165.4361; 10.302.1165.4362; 10.242.1165.4355; 10.302.1165.4113; 10.302.1165.4361; 10.302.1165.4362 e 10.242.1165.4355.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102/818888
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Construtora Porto S.A. - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/008076
CONTRATO: 183/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: Geeta Gestão e Engenharia Ltda.
OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e qualificação de instalação e operação dos equipamentos do parque tecnológico da Hemorrede do Tocantins.
VIGÊNCIA: Por se tratar de prestação de serviços continuados o contrato firmado entre as partes terá sua vigência por 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
A vigência do referido contrato iniciará a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
Fonte de Recursos: 600.0000.250
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4127
Natureza da Despesa: 3.3.90.30/ 3.3.90.39
VALOR: R\$ 549.999,96 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Geeta Gestão e Engenharia Ltda - P/ CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 535, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o Plano Estadual para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2022-2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em sua 80ª Reunião Extraordinária, realizada na modalidade online no dia 16 do mês de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2022-2025, nos seguintes hospitais estaduais:

- I - Hospital Regional de Araguaína;
- II - Hospital Regional de Augustinópolis;
- III - Hospital Regional de Gurupi;
- IV - Hospital Regional de Porto Nacional; e,
- V - Hospital Geral de Palmas - HGP.

Art. 2º Fica estabelecido que no decorrer do Projeto será ampliada a implantação para os demais hospitais sob gestão do estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 535, de 16 de novembro de 2022, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Revisão da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em sua 287ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 do mês de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, apresentado e debatido na plenária da 287ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 do mês de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 536, de 06 de dezembro de 2022, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 537, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Revisão do PES 2020-2023 e PPA 2020-2023 para o ano de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em sua 287ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 do mês de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do PES 2020-2023 e PPA 2020-2023 para o ano de 2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, apresentado e debatido na plenária da 287ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 do mês de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 537, de 06 de dezembro de 2022, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro do estabelecimento INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (Instituto Sinai) CNPJ: 21.791.633/0001-35, estabelecida à Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj 01, Lote 8-A, no município de Palmas-TO, sob-responsabilidade técnica da farmacêutica: Marla Ellen Tavares Cedro CRF-TO nº 2414, para dispensação de medicamento de uso sistêmico à base de substância misoprostol (lista "C1"), sujeito a controle especial.

Palmas, 13 de dezembro de 2022.

Amanda Campos Feitosa
Diretora de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/011740**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos e insumos (pão de forma, presunto, queijo, suco, entre outros) que compõem o lanche do Doador Voluntário de Sangue das unidades da Hemorrede do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 16 de Dezembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/30550/7443**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para futura contratação de Empresa Especializada na área de Saúde Mental para disponibilizar vagas em clínica psiquiátrica especializada em regime de internação integral para o tratamento de pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas para pacientes adultos do sexo masculino e/ou feminino no Estado do Tocantins regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de Dezembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 748, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a necessidade de Locação de Imóvel para abrigar o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC em Palmas - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 246/2022, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado;

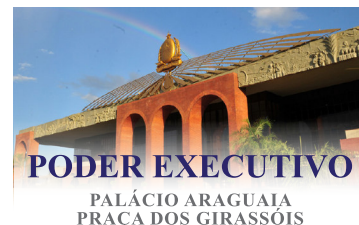


Suplemento II Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023 Nº 6248



ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.077, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II, III e IV da Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, referidos no seu art. 5º, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I A LEI Nº 4.077, de 27 DE DEZEMBRO DE 2022
EIXOS ESTRATÉGICOS E PROGRAMAS TEMÁTICOS

1 - Saúde

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2023 (R\$)	Valor 2020-2023 (R\$)
1.500.1002.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.	35.117.139,00	147.531.970,00
1.600.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC	372.000.000,00	1.562.823.577,00
1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	321.132.545,00	1.349.122.346,00
1.631.0000.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.550.000,00	44.322.013,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	34.441.347,00	144.692.874,00
1.600.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	170.000,00	714.194,00
1.600.0000.246 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.248.000,00	5.243.021,00
1.600.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.300.000,00	39.070.589,00
1.601.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	21.000.000,00	88.223.912,00
1.602.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. - Vigilância em Saúde	200.000,00	840.228,00
1.636.0000.000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	60.000,00	252.068,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	3.254.000,00	13.670.505,00
1.602.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. - Atenção Primária	85.000,00	357.097,00
1.602.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 - Atenção Especializada - MAC	18.793.000,00	78.951.999,00
1.635.0000.000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	10.000.000,00	42.011.386,00
1.603.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. - Bloco investimento	1.100.000,00	4.621.253,00
1.600.0000.248 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS	220.000,00	924.251,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	21.006,00
TODAS AS FONTES	838.676.031,00	3.523.394.287,00

PROGRAMA - 1165 | INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte	Valor 2023 (R\$)	Valor 2020-2023 (R\$)
1.500.1002.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.	35.117.139,00	147.531.970,00



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Fonte	Valor 2023 (R\$)	Valor 2020-2023 (R\$)
1.600.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC	372.000.000,00	1.562.823.577,00
1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	321.132.545,00	1.349.122.346,00
1.631.0000.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.550.000,00	44.322.013,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	34.441.347,00	144.692.874,00
1.600.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	170.000,00	714.194,00
1.600.0000.246 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.248.000,00	5.243.021,00
1.600.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.300.000,00	39.070.589,00
1.601.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	21.000.000,00	88.223.912,00
1.602.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. - Vigilância em Saúde	200.000,00	840.228,00
1.636.0000.000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Saúde	60.000,00	252.068,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	3.254.000,00	13.670.505,00
1.602.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. - Atenção Primária	85.000,00	357.097,00
1.602.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 - Atenção Especializada - MAC	18.793.000,00	78.951.999,00
1.635.0000.000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	10.000.000,00	42.011.386,00
1.603.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. - Bloco investimento	1.100.000,00	4.621.253,00
1.600.0000.248 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS	220.000,00	924.251,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	21.006,00
TODAS AS FONTES	838.676.031,00	3.523.394.287,00

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES			
Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Percentual de processos de licenciamentos sanitários concluídos em relação ao número de estabelecimentos cadastrados em ativo	Porcentagem	70.0	80.0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Porcentagem	80.0	85.0

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Porcentagem	0.0	80.0
Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Porcentagem	95.0	98.0

METAS

Realizar os testes de RT-PCR para COVID-19 em 100% das amostras encaminhadas ao LACEN-TO, até 2023.

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem		80.0	90.0	100.0

Elevar para 94% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	93.0	93.0	94.0	94.0

Reduzir para 01 (um) o número de casos autóctones de malária até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	2.0	2.0	1.0	1.0

Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 01 (um) caso anualmente até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	1.0

Alcançar 70% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle do Aedes aegypti até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	55.0	60.0	65.0	70.0

Alcançar até 2023, 98% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	95.0	96.0	97.0	98.0

Alcançar 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	82.0	83.0	84.0	85.0

Alcançar 88% de cura dos casos novos de hanseníase

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	88.0	88.0	88.0	88.0

Alcançar 85% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	85.0	85.0	85.0	85.0

Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	85.0	85.0	85.0	85.0

Alcançar, anualmente, 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose)

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	75.0	75.0	75.0	75.0

Ampliar o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência, anualmente

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	93.0	93.0	94.0	94.0

Alcançar 97% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	96.0	96.0	97.0	97.0

Alcançar em 100% a investigação dos óbitos maternos

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Alcançar 92% de óbitos infantis e fetais investigados até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	91.0	91.0	92.0	92.0

Reduzir a letalidade por leishmaniose visceral em 50%, passando de 6,02% (média entre 2012 e 2015) para 3,01% em 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	6.02	4.51	3.01	3.01

Ampliar para 50% o percentual de laboratórios que realizam o diagnóstico de saúde pública enviando amostras ao controle de qualidade do LACEN-TO, até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	35.0	40.0	45.0	50.0

Elevar para 80% o percentual dos processos de licenciamento sanitários concluídos até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	70.0	72.0	75.0	80.0

Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	80.0	80.0	80.0	80.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4078 - Gerenciamento do risco sanitário
- 4353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA BUSCANDO A INTEGRAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM ÊNFASE NO MODELO DE ATENÇÃO A CONDIÇÕES CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Percentual de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Porcentagem	100.0	100.0
Taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	269.0	256.55

METAS

Fortalecer o progama de rastreamento do câncer do colo de Útero, câncer de mama e de trombofilia

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade				1.0

Manter acima de 70% a cobertura de saúde bucal na APS, das equipes financiadas pelo MS no Estado, anualmente.

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem				74.0

Manter acima de 90% a cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde no Estado, anualmente.

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem				91.22

Alcançar 100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica, anualmente.

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem		100.0	100.0	100.0

Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	76.0	77.0	78.0	79.0

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Taxa/Mil	272.58	267.13	261.79	256.55

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária

4361 - Implementação da rede de atenção psicossocial

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: FORTALECER O CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DOS CONSELHOS DE SAÚDE E DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Número de demandas registradas na ouvidoria do SUS	Unidade	1400.0	1500.0
Número de instrumento de gestão do SUS avaliado	Unidade	0.0	6.0

METAS

Implantar Ouvidoria do SUS no Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade		10.0	4.0	5.0

Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG)

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	6.0	6.0	6.0	6.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4134 - Promoção da ouvidoria do SUS

4139 - Promoção do controle social no SUS

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Número de óbitos maternos em determinado período	Unidade	9.0	8.0
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	44.0	45.0
Taxa de mortalidade infantil	Taxa/Mil	12.66	11.74

METAS

Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Defensoria Regional de Araguaína	Porcentagem				45.0

Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2023					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	274.0	268.0	263.0	258.0

Reduzir a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos até 2023					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	19.66	19.16	18.66	18.16

Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2023					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	59.0	59.5	45.0	60.0

Reduzir a taxa de mortalidade Infantil, até 2023					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Taxa/Mil	12.46	12.22	12.46	11.74

Reduzir o número de óbitos maternos no ano, até 2023					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	9.0	8.0	15.0	8.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4343 - Coordenação da Rede de Atenção Materna e Infantil

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: ORDENAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, A GESTÃO DO TRABALHO E DE PESSOAS, PARA AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NO TOCANTINS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Número de ações educativas baseadas na EPS com temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde no Tocantins	Unidade	0.0	20.0
Proporção da força de trabalho da SES-TO cadastrada no CNES	Porcentagem	0.0	90.0

METAS

Realizar ações educacionais para qualificação de trabalhadores e conselheiros de saúde do SUS, priorizando a formação dos trabalhadores com vínculo efetivo no SUS e as temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	15.0	20.0	20.0	20.0

Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	0.0	1.0	1.0	1.0

Estruturar a área de gestão do trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	5.0	5.0	5.0	6.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4307 - Formação dos trabalhadores do SUS

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DOS PACIENTES NO RESGATE E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório de 0 a 69 anos	Taxa	62.0	45.6
Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre	Taxa	25.01	17.0

METAS

Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT), até 2023					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Taxa	23.0	20.0	18.0	17.0

Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos até 2023					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Taxa	59.02	55.6	54.0	45.6

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2426 - Atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento
- 4345 - Implementação da rede de atenção às urgências

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AO CUIDADO FARMACÊUTICO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Percentual de usuário atendido com fórmulas nutricionais	Porcentagem	37.0	100.0
Percentual de usuários atendidos com medicamentos do componente especializado de assistência farmacêutica	Porcentagem	57.0	100.0

METAS

Atender os usuários de fórmulas nutricionais especiais com requisito no protocolo estadual de fórmulas nutricionais					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Atender os usuários de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF) com requisito no protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde					
---	--	--	--	--	--

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4356 - Assistência farmacêutica

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: ARTICULAR A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Número de procedimentos realizados a pessoa com deficiência	Unidade	88560.0	148368.0

METAS

Realizar 148.368 procedimentos anualmente nos Centros Especializados em reabilitação auditiva, física, intelectual e visual.

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade		177240.0	177240.0	148368.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: OFERTAR AOS USUÁRIOS DO SUS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM TEMPO OPORTUNO, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE ACESSO NAS REGIÕES DE SAÚDE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Percentual de contrato de gestão assinado	Porcentagem	0.0	12.5
Taxa de ocupação dos leitos de UTI (adulto, pediátrico e neonatal) contratualizados	Taxa	0.0	90.0
Taxa de ocupação dos leitos de UTI (adulto, pediátrico e neonatal) próprios	Taxa	0.0	90.0
Taxa de ocupação hospitalar	Taxa	93.0	90.0
Tempo médio de permanência por leito de clínica cirúrgica	Dias	0.0	8.0
Tempo médio de permanência por leito de clínica médica	Dias	0.0	7.0

METAS

Adquirir uma Torre para realizar cirurgia de vídeo para o hospital estadual de Dianópolis

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Região de Saúde de Dianópolis	Unidade				1.0

Iniciar Estudos para a estadualização do hospital de Colinas do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Região de Saúde Cerrado Tocantins Araquaiá	Unidade				1.0

Implantar Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade		60.0	60.0	40.0

Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico , até 2023.

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Razão	0.56	0.57	0.58	0.6

Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023.

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Razão	0.2	0.22	0.23	0.25

Construir novas unidades hospitalares até 2023.

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Região de Saúde Médio Norte Araguaia	Porcentagem		27.0	59.0	70.0
Região de Saúde Ilha do Bananal	Porcentagem		14.0	52.0	55.0

Alcançar anualmente 90% de taxa de ocupação hospitalar nos hospitais de porte 3

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	90.0	90.0	90.0	90.0

Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal próprios

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	90.0	90.0	90.0	90.0

Implementar Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos hospitais regionais

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	1.0	3.0	3.0	1.0

Realizar cirurgias eletivas

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	6000.0	6000.0	6000.0	8400.0

Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos para 7,9 por milhão de população (PMP)

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	3.7	4.9	6.1	7.9

Realizar contrato de gestão com hospitais SUS

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	12.5	12.5	12.5	12.5

Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal contratualizados

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	90.0	90.0	90.0	90.0

Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica nos hospitais de porte 3

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Dias	10.0	9.5	9.0	8.0

Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica médica nos hospitais de porte 3

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Dias	9.0	8.0	7.0	7.0

- 3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado
- 4113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias
- 4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico
- 4354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municipal

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: VIABILIZAR A REGULAÇÃO DO ACESSO DO USUÁRIO COM PROTOCOLO CLÍNICO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO TEMPO OPORTUNO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Proporção de leito regulado	Porcentagem	0.0	60.0

METAS

Regular 50% dos pacientes admitidos na porta de entrada do Hospital Geral de Palmas, até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	10.0	20.0	30.0	50.0

Atingir 60% de regulação das internações em leitos SUS até 2023

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	15.0	30.0	60.0	60.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna

Integração de Ações e Serviços de Saúde

OBJETIVO: ASSEGURAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES, PRÓ-COAGULANTES, ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA COM QUALIDADE À POPULAÇÃO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Índice de produção de hemocomponentes	Índice	2.0	2.5
Percentual de doações espontâneas	Porcentagem	45.0	46.0
Percentual de inaptidão sorológica	Porcentagem	3.0	3.5
Percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de hematologia com diagnóstico de doença hematológica primária	Porcentagem	40.0	45.0

METAS

Reduzir o percentual de inaptidão sorológica na Hemorrede para 3,5% até 2023.					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem				3.5

Alcançar 46% de doações espontâneas na hemorrede					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	45.0	45.0	45.0	46.0

Manter o índice de produção de hemocomponentes na hemorrede					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Índice	2.5	2.5	2.5	2.5

Aumentar o percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de hematologia com diagnóstico confirmado de doença hematológica primária					
Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Porcentagem	40.0	42.0	43.0	45.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede